



MUNICÍPIO DE JACI

Conselho Municipal de Educação

Rua Maria Joana de Amaral Mendonça, 859 – Jaci/SP – CEP: 13.155-000 –

Fone: (17) 3283 1851

DELIBERAÇÃO CME Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a necessidade da expansão e consolidação da Educação em Tempo Integral no Município de Jaci e indica a implementação de uma Política Pública de Educação Integral na Rede Municipal de Educação Básica.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal Lei nº 1.060, de 05 de agosto de 1997.

DELIBERA:

Art. 1º Instituir, através da Indicação CME nº. 01/2023, as diretrizes básicas para implementação de Política Pública para Educação em Tempo Integral, nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, de forma contínua, gradual, de modo a atingir minimamente a meta nº 6, do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, pela maioria dos votos, presente indicação.

Relatores: Aparecida Cristina Glerian, Edson Perozin, Karla Elisa Covizzi Dosualdo, Maíra Liana Pinotti Dias, Rafaela Pereira de Sene, Rubia Andreia da Silva Cunha.

Jaci, 18 de setembro de 2023.


Karla Elisa Covizzi Dosualdo
Presidente do CME

Homologo: 20/09/2023


Maridalva Oliveira Amorim Bertacini
Diretora Municipal de Educação